

PORTARIA Nº 008/MATO GROSSO SAÚDE/2019

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 16, inciso II, do Decreto nº 376, de 28 de dezembro de 2015, Decreto nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder como fiscal e fiscal substituto do contrato abaixo:

PROCESSO Nº	CONTRATO OBJETO	EMPRESA/CNPJ	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
5723/2019 002/2019	Serviço de impressão de boletos e cartas de cobrança	THAYUR LTDA. 04.719.395/0001-38	INDYARA FRANCO LOPES CNPJ: Matricula 291271	VITOR DE ARRUDA MIRANDA nº Matricula 281397

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Cuiabá, 22 de abril de 2019.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente

Mato Grosso Saúde